

PORTARIA ANAC Nº 2839/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Cimento Rio Branco (PR) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.135946/2013-64, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Cimento Rio Branco;

II - código OACI: SJUT;

III - município (UF): Rio Branco do Sul (PR);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
25° 11' 44" S / 049° 19' 09" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 30 de novembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2307/SIA, de 29 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 229, Seção 1, Página 4, de 30 de novembro de 2011.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária